



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 90ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 14/12/2020						HORA:	
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	REP			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar nº 19/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.576, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre o prazo previsto nos arts. 22 e 23 da Lei n.º 15.951, de 14 de janeiro de 2016, com redação dada pela Lei Complementar n.º 187, de 21 de dezembro de 2018, altera a Lei n.º 12. 786, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Projeto de Lei Complementar nº 20/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.582, de autoria do Poder Executivo.

“Institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CREDPOP-CE, e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

3. Mensagem nº 73/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.574, de autoria do Poder Executivo.

“Consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará, para a superação da extrema pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil, e dá outras providências.” **(CCJR, CIA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Mensagem nº 74/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.575, de autoria do Poder Executivo.

“Acresce dispositivo à Lei n.º 9.448, de 12 de março de 1971, e dá outras providências.”
(CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

5. Mensagem nº 75/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.577, de autoria do Poder Executivo.

“Institui o Programa Estadual Agente Jovem Ambiental - AJA como política pública destinada à inclusão social e ambiental de jovens cearenses de maior vulnerabilidade, e dá outras providências.” **(CCJR, CJ, CMADS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

6. Mensagem nº 76/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.578, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional da Junta Comercial do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7.Mensagem nº 77/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.579, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências.” **(CCJR, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

8.Mensagem nº 78/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.580, de autoria do Poder Executivo.

“Altera a Lei n.º 10.367, de 7 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), e dá outras providências.” **(CCJR, CICTS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10/12/2020

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias